

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

PROCESSO Nº 093/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de materiais organizadores e pallets a serem utilizados pela Fundação Hospital Santa Lydia – FHSL, pelo período de 12 (doze) meses.

*Questionamento da empresa **DISTRIBUIDORA PLAMAX EIRELI EPP – CNPJ: 07.918.483/0001-57.***

Questionamento:

“Consta no edital o seguinte parágrafo:

‘4.7. O prazo de entrega do produto ofertado será de 07 (sete) dias uteis, contados a partir do recebimento da Autorização de Compra.’

Os prazos acima se mostram exíguo, não sendo devidamente considerado que somente para a aquisição junto ao fabricante/fornecedor do produto demora, no mínimo, 20 dias para receber o produto e para a logística necessária para o fornecimento ao órgão, leva-se, pelo menos, mais 10 dias, ou seja, o prazo médio considerável e utilizado em outros órgãos é de 30 dias.

Diante do exposto solicitamos que se altere o prazo de entrega para no mínimo 30 (trinta) dias, com possibilidade de prorrogação desse prazo, caso a entrega não seja realizada dentro desse prazo por motivo alheio a contratada (casos fortuitos ou de força maior), ou alternativamente, que seja concedido prorrogação de prazo para o fornecedor, por ocasião no atraso de entrega ocasionado por fator externo à Empresa Contratada/Detentora.”

Resposta:

O prazo de entrega será mantido conforme consta no item 4.7 do termo de referência (Anexo I do edital). Entretanto, o prazo poderá ser prorrogado mediante justificativa fundamentada, a qual será avaliada e autorizada pela contratante.